



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PRCC. N°

1567/23

FL. N°

55

RUBRICA

PORTARIA N° 528/2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO
DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º,
inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a
entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**,
que tem por objeto incentivar as crianças e jovens, valorizando o cultivo das
tradições gaúchas regionais e estadual, através das invernadas artísticas
(JUVENART) do nosso CTG, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;

HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO – Diretor Geral;

GIOVANA RIBEIRO PEREIRA – Bibliotecário.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria
celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo
Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN
ELIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Wellington de Marafigo
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPILIO GOMES SOBRINHO, 23.400 - CENTRO - CEP 94380-000 - FONE/FAX: (51) 34871020 - E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br